PORTARIA Nº 011, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- O requerimento da servidora Valéria de Oliveira Santos, de 20 de dezembro de 2016.

RESOLVE: *Ad Referendum*

Art 1º - Aprovar o pedido de prorrogação do afastamento integral da técnica Valéria de Oliveira Santos, para cursar Doutorado, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Câmara de Gestão
Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO